DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 45/2010

de 30 de Abril de 2010

que altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo II do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 132/2007 de 26 de Outubro de 2007 [1].

(2) O Regulamento (CE) n.º 1107/2008 da Comissão, de 7 de Novembro de 2008, que altera o Regulamento (CE) n.º 2003/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos adubos, para efeitos de adaptação ao progresso técnico dos seus Anexos I e IV [2], deve ser incorporado no Acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

No capítulo XIV do anexo II do Acordo, ao ponto 1 [Regulamento (CE) n.º 2003/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho], é aditado o seguinte travessão:

«— **32008 R 1107**: Regulamento (CE) n.º 1107/2008 da Comissão, de 7 de Novembro de 2008 (JO L 299 de 8.11.2008, p. 13).».

Artigo 2.º

Fazem fé os textos do Regulamento (CE) n.º 1107/2008 nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 1 de Maio de 2010, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no artigo 103.º, n.º 1, do Acordo (*).

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 30 de Abril de 2010.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

Alan SEATTER

[1] JO L 100 de 10.4.2008, p. 1.
[2] JO L 299 de 8.11.2008, p. 13.

(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.